



Educação Infantil - Ensino Fundamental
Ensino Médio - Ensino Bilíngue

Lista de Materiais 2026 - Infantil 4

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 01 lancheira.
- 03 lápis pretos nº 2.
- 01 caixa de lápis de cor - 24 cores (triangular).
- 01 estojo escolar.
- 01 apontador com depósito.
- 01 tesoura sem ponta com nome.
- 02 borrachas.
- 01 camiseta adulta usada para pintura (pode ser já usada pela família).
- 01 pasta.
- 01 lupa grande.
- 06 pincéis para pintura (2 médios, 2 finos e 2 largos).
- 01 garrafinha para água.
- 01 pacote de lenços umedecidos.

Apenas para as crianças matriculadas no período integral:

01 escova dental com nome, 01 creme dental com nome, 01 toalhinha de mão com nome,
01 caixa de giz de cera e 100 folhas de sulfite colorido.

Apostilas devem ser adquiridas na secretaria do colégio

Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 15/01 e 22/01.

- 01 caixa de cola colorida.
- 01 caixa de giz de cera multicultural.
- 02 colas líquidas pequenas.
- 02 colas bastões pequenas.
- 01 caixa de tinta aquarela.
- 01 caixa de tinta neon.
- 04 caixas de massa de modelar - SOFT 12 cores (a base de amido).
- 03 rolos de fita crepe coloridos (azul, amarelo e vermelho).

- 1 livro infantil.
- 1 kit haste (limpador de cachimbo).
- 10 sacos plásticos ofício.
- 02 rolos de metaloide 2 cm.
- 01 caixa de cola com glitter.
- 06 refis grossos para cola quente.
- 01 jogo pedagógico apropriado para idade (ex: cilindros, madeiras, kit pop tube, etc).
- 500 folhas de sulfite branco.
- 100 folhas de sulfite colorido.
- 02 pacotes de papel canson branco A4.
- 03 folhas de papel color-set.
- 02 pacotes de papel criativo.
- 10 metros de TNT branco.
- 01 novelo de lã.
- 02 blocos de papel canson A3
- 01 caixa de tinta guache com 12 cores.
- 02 rolos de fita de cetim (1 grosso e 1 fino).
- 01 pacote de penas coloridas.
- 01 pacote de olhos móveis para artesanato.
- 02 pacotes de mini pompons coloridos.
- 02 pacotes de bexigas nº 9.
- 01 pacote de botões coloridos.
- 04 folhas de cartolina brancas.
- 05 folhas de papel crepom.
- 05 folhas de papel pardo.
- 02 folhas de papel nacarado.
- 02 pacotes de palito de sorvete.
- 02 canetas para retroprojetor pretas finas.
- 02 folhas de papel pedra.
- 02 potes de glitter e 02 potes de lantejoula.
- 04 folhas de EVA glitter.
- 04 folhas de EVA (cores variadas).
- 01 rolo de nylon 40 mm.
- 01 pacote de pregador.
- 01 rolo de durex (45 mm x 45 mm).
- 01 pacote de areia colorida.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6.^a - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares. § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário.